



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 191/2023 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº <u>192</u> / <u>2023</u>	
Livro <u>01</u>	Folhas: <u>32</u>
Prainha (PA), <u>09</u> / <u>02</u> / <u>2023</u>	
	
Assinatura	

“REVOGA A PORTARIA, QUE NOMEA SERVIDOR PARA O CARGO DE COORDENADOR DO PROGRAMA PAA DO MUNICIPIO DE PRAINHA-PARÁ.”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, em especial as emanadas no Art.17 – A, inciso I, alínea a; inciso II, alínea a; Art. 95, inciso I e Art. 98, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 9º, § 3º da Lei Municipal nº 029/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria de nº **318/2021**, que designa o servidor **FÁBIO AZEVEDO TAVEIRA**, para o cargo de Coordenador do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, município de Prainha.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 09 de fevereiro de 2023.


DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Ciente 09 / 02 / 2023
Fábio A. Taveira.

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br.

Prainha (PA), 09 de fevereiro de 2023.


Edmundo Amaral Pingarilho
Secretário de Administração-SEMAP
Portaria nº 001/2021-GP